

SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11****FATO RELEVANTE**

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), informam aos cotistas e ao mercado em geral que, até a presente data, o Fundo não recebeu o pagamento do aluguel referente ao mês de maio de 2024, a ser pago em junho de 2024, da **WEWORK SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, locatária das unidades 2401, 2501, 2601 e 2701 da Ala B localizadas no Condomínio WT Morumbi, situado na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Vila Gertrudes, CEP: 04533-085, São Paulo/SP.

Desta forma, o Administrador e a Gestora informam que estão envidando os melhores esforços de cobrança, sendo que, permanecendo essa inadimplência, haverá um impacto negativo na distribuição de rendimentos em aproximadamente, R\$ 0,05 (cinco centavos) por cota.

Esclarecemos que nesta mesma data, foi encaminhada uma notificação formal de cobrança do aluguel devido.

Por fim, o Administrador e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.**